



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Procurador Jurídico, datado de 10 de agosto de 2020, que declarou inexigível a contratação de empresa especializada em apoio, implantação, qualificação e manutenção d software proprietário denominado “ mapa epidemiológico Georreferenciado usando FRAMEWORK” para otimizar tempo e customizar a solução conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado para alerta e prevenção da COVID -19 bem como demais endemias, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em favor da empresa Rodraude Pública Eireli ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.988.748/0001-00, com sede administrativa na Rua Praia de Ilhéus, 1091, Parque Residencial Porto SeguroII, no Município de Londrina/PR, CEP 86083-509.

A inexigibilidade tem amparo legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93.

O pagamento será suportado pela dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-1613.

  
**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito